



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3655, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

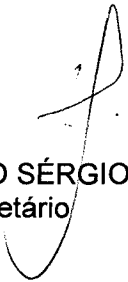
Concede progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, para grupo VI, nível I, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 76.804/17, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e dezessete (10/01/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 13/01/17